

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 077/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE N° 041/2023 Protocolo: 14/07/2023 Autor: Poder Executivo Relator: Célio Buczkoski

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO NA FORMA QUE ESTABELECE".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que autoriza o pagamento de abono na forma que estabelece.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 6°, inc. XIV, conforme se vê:

"Art. 6" ...

XIV – dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços locais;

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 041/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sul 07 de agosto de 2023.

Célio Buczkoski Presidente Ver. Ronaldo Antonio Secco Relator Andrea Rodenco Gutt Vera. Andrea Rodenco Gutt Revisora